PREGÃO N. 002/2021
PAE n. 56.984/2020

QUESTIONAMENTOS:

QUESTIONAMENTO 01:

1- ENVIO AR (DO CONTRATO)

15.3.1. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas neste Edital ou se recusar a assinar o contrato, no prazo de até 3 (três) dias úteis, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades aludidas no Item XI deste Edital.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Entendemos que como alternativa a convocação, compreendemos que poderá ser aceito o envio do Contrato/ Ata de Registro de Preço, via postal com AR (Aviso de Recebimento) ou meio eletrônico, para assinatura contratual. Desta forma, estamos certos em nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 02:

2- ATUAL FORNECEDOR

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

QUESTIONAMENTO 03:

3- SERVIÇOS DE LAVAGENS

5.5.8. Devolver, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a conclusão dos serviços, o veículo (limpo internamente e lavado externamente), com todas as peças e componentes que foram substituídos.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Entendemos que os serviços de lavagens deverão ser inclusos na Ordem de Serviço que a contratante encaminhará ao estabelecimento credenciado, sendo que o custo do mesmo ficará sobre responsabilidade da contratante. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

QUESTIONAMENTO 04:

4- SERVIÇO DE GUINCHO

5.5.9. Manter estrutura de remoção de veículos em no mínimo um raio de 40 Km, no caso de avaria no mesmo, sem custo adicional para o Contratante, preferencialmente com atendimento durante 24 horas.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: De acordo com o subitem acima, entendemos que os SERVIÇO DE GUINCHO serão inclusos na OS (Ordem de Serviço), o qual irá gerar um custo e ficará sobre a responsabilidade da contratante aprovar. Estamos certos no entendimento?

QUESTIONAMENTO 05:

5- VEÍCULOS EM GARANTIA DE FÁBRICA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CONCESSIONÁRIAS

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Solicitamos o quantitativo de veículos da frota que irão utilizar os serviços de manutenção, bem como suas marcas, modelos e ano de fabricação dos mesmos. Solicitamos, ainda, que sejam destacados os veículos em garantia, se houverem, e em caso positivo, em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital.

QUESTIONAMENTO 06:

6º VEÍCULOS EM GARANTIA DE FÁBRICA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CONCESSIONÁRIAS

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Em relação a Frota de veículos apresentada no Subitem 6.7. do Termo de Referência, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

I) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica?

II) No caso de existência de veículos em garantia de fábrica, solicitamos as marcas, modelos e ano de fabricação dos mesmos, bem como em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital.

III) Em caso negativo de resposta, entendemos que as concessionárias só serão necessárias no caso de novas aquisições de veículos. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

QUESTIONAMENTO 07:

7- Procedimento contingencial (formulário) - ABASTECIMENTO

1.2.1.12. Em caso de danos involuntários no cartão do veículo, ou em equipamentos da Contratada, instalados em sua rede de estabelecimentos credenciados, ou em situações de força maior (falta de energia elétrica, etc.), obriga-se a Contratada a disponibilizar procedimento de compra contingencial, através de serviço de atendimento ao cliente disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, que consiste na obtenção, por telefone, por parte do posto varejista, do número da autorização de compra a ser transcrito para um formulário específico da Contratada, que garanta a manutenção das informações necessárias ao controle e gestão da frota do Contratante, visando não prejudicar a continuidade das atividades operacionais de sua frota.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Nos casos de falha dos equipamentos periféricos da rede credenciada ou dos cartões dos veículos e da ocorrência de situações adversas como falta de energia elétrica, entre outros, iremos disponibilizar procedimento contingencial, através de serviço de atendimento ao cliente 0800, 24 horas 7 dias da semana, onde será disponibilizado em tempo real o abastecimento no sistema para gerenciamento do gestor do contrato, tornando dispensável o formulário. Diante do exposto estamos atendendo o Subitem 1.2.1.12. do Termo de Referência?

QUESTIONAMENTO 08:

8- IMPLANTAÇÃO SISTÊMICA

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Para toda a fase de implantação da prestação de serviços de Gestão de Frotas (Abastecimento e Manutenção), através de sistema informatizado, entendemos que o início do relacionamento entre contratante e contratada, se iniciam após assinatura do contrato. A implantação sistêmica contempla as seguintes etapas: criação do banco de dados, cadastro de veículos, condutores e informações financeiras encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação.

Desta maneira, estamos corretos no entendimento de que será disponibilizado a Contratada o prazo mínimo de 15 (quinze) dias, contatos do envio dos dados da contratante, para finalização de todas as fases de implantação da prestação desses serviços?

QUESTIONAMENTO 09:

9- RELAÇÃO DE FROTA

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Solicitamos a relação da atual frota para fins de cadastro e fornecimento dos cartões?

QUESTIONAMENTO 10:

10- QUANTIDADE DE CARTÕES

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Solicitamos a quantidade de cartões a serem fornecidos à Contratante.

RESPOSTAS:

Prezado Senhor, boa tarde!

Em atenção à solicitação de esclarecimentos, foram consultadas as unidades técnicas deste Tribunal (Seção de Gerenciamento de Contratações e Seção de Segurança e Transportes) que assim responderam aos questionamentos:

Questão 1: "Os instrumentos contratuais estão sendo encaminhados por esta Seção para assinatura das empresas por meio eletrônico.".

Questão 2: "Sim, pela Ticket Soluções HDFGT S/A.Taxa de administração de 0,01%.".

Questão 3: "Sim, corretos."

Questão 4: "O serviço de guincho é coberto pelo seguro dos veículos da frota."

Questão 5: "A frota do TRE SC é composta por 25 veículos. Nenhum destes em garantia.

	MARCA / MODELO/ ANO
1	MERCEDES BENZ / SPRINTER / 2015-2016
2	RENAULT / MASTER / 2014-2015
3	FORD / CARGO / 2016-2017
4	HYNDAI / EX35 / 2018-2019
5	HYNDAI / EX35 / 2018-2019
6	FIAT / PALIO / 2012-2013
7	FIAT / PALIO / 2012-2013
8	FIAT / PALIO / 2012-2013
9	FIAT / PALIO / 2012-2013
10	FIAT / PALIO / 2012-2013
11	FIAT / PALIO / 2009-2009
12	FIAT / PALIO / 2015-2016
13	FIAT / PALIO / 2015-2016
14	FIAT / PALIO / 2015-2016
15	CHEVROLET / SPIN / 2018-2019
16	CHEVROLET / SPIN / 2018-2019
17	CHEVROLET / SPIN / 2018-2019
18	CITROEN / JUMPY / 2019-2020
19	CHEVROLET / SPIN / 2019-2020
20	CHEVROLET / SPIN / 2019-2020
21	CHEVROLET / SPIN / 2019-2020
22	CHEVROLET / SPIN / 2019-2020
23	CHEVROLET / SPIN / 2019-2020
24	CHEVROLET / SPIN / 2019-2020
25	CHEVROLET / SPIN / 2019-2020

Questão 6:

I): "Não.".

III): "Sim.".

Questão 7: "Sim.".

Questão 8: "Sim, conforme subitens 1.2.1.2, 1.2.1.3, 2.1, 2.2, 2.16.1.4, 2.16.1.6, 2.16.2.2, 2.16.2.4 e 4.1 do Projeto Básico.".

Questão 9: "Será fornecida conforme letra "c" do subitem 2.15. do Projeto Básico.".

Questão 10: "Serão necessários 25 cartões, 01 para cada veículo.".

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Pregoeira